



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020

-----Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte, no edifício - sede da UNISOB, (Antiga Escola Primária do Cercal) sita na Rua Santo Nome de Jesus, n.º 9, no Cercal, freguesia e concelho de Oliveira do Bairro, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos: -

1. **Início dos trabalhos;** -----
2. **Expediente;** -----
3. **Período de intervenção aberto ao público;** -----
4. **Período antes da ordem do dia:** -----

4.1.- **Interpelação à Junta de Freguesia sobre a atividade da respetiva administração.** -----

5. **Período da ordem do dia:** -----

5.1 – **Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade exercida, bem como da situação financeira da mesma.** -----

5.2 – **Análise e votação da proposta de regulamento do projeto de incentivo à natalidade da freguesia de Oliveira do Bairro.** -----

5.3 – **Análise e deliberação sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento, Plano Plurianual de Investimento e Quadro de Pessoal para 2021.** ----

-----Os trabalhos foram presididos pelo Presidente da Assembleia, Paulo Alexandre dos Santos Costa, tendo como Secretários Carla Milena Vicente dos Santos e Jorge Adriano Fonseca dos Anjos, 1.º e 2.º, respectivamente. -----

PONTO 1.- INÍCIO DOS TRABALHOS: -----

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia: -----

-----Eram dezanove horas quando foi declarada aberta a sessão, (ordinária) da



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Assembleia de Freguesia de Oliveira do Bairro, tendo dirigido respeitosos cumprimentos ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Executivo da Junta de Freguesia, Membros da Assembleia de Freguesia e público presente. -----

Em jeito de nota prévia esclareceu que a presente Assembleia foi convocada para o horário das dezanove horas, não obstante poder causar alguns constrangimentos aos presentes, por motivo de cumprimento das restrições impostas, uma vez que esta tem impreterivelmente que estar concluída até às 22:30 horas, para que todos os Membros possam chegar a casa até às 23:00 horas, dentro do recolher obrigatório em vigor no nosso concelho. -----

Foi de seguida dada palavra ao 1.º Secretário, Carla Milena Vicente dos Santos, para proceder à conferência das presenças. -----

1.º Secretário Carla Milena Vicente dos Santos : -----

Paulo Alexandre dos Santos Costa – presente. -----

Judite Marlene Medeiros Bartolomeu – **ausente**. -----

Marco Paulo Gomes Lopes – **ausente**. -----

Cristina Maria Ferreira da Silva – presente. -----

Lucénio Rodrigues de Almeida – presente. -----

Carla Sofia Dias Mota – **ausente**. -----

António Poutena – presente. -----

Eugénio Ferreira de Jesus – presente. -----

Leontina Azevedo da Silva Novo – presente. -----

Arlindo Vidal Gabriel Oliveira Martins – **ausente**. -----

Sandra Filipa de Oliveira Fontes – **ausente**. -----

José António Alves da Costa – presente. -----

Virgílio de Jesus Nunes Cardoso – presente. -----

Carla Milena Vicente dos Santos – presente. -----

Jorge Adriano Fonseca dos Anjos – presente. -----

Fernando Manuel Ribeiro de Sousa – presente. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia: -----

-----Efetuada que foi a chamada verificou-se a ausência dos Ilustres Membros da Assembleia de Freguesia: Judite Marlene Medeiros Bartolomeu, Marco Paulo Gomes Lopes – nas qualidades de 1.º e 2.º Secretários - Carla Sofia Dias Mota, Arlindo Vidal Gabriel Oliveira Martins e Sandra Filipa de Oliveira Fontes. O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia informou que os Membros da Assembleia de Freguesia faltosos e supra identificados transmitiram, por escrito, a informação das ausências e as respectivas justificações das faltas, tendo as mesmas sido consideradas justificadas e tendo as suas substituições sido feitas pelos elementos seguintes da Lista que se encontravam presentes – os quais foram convidados a participar nos Trabalhos da presente Sessão da Assembleia de Freguesia, designadamente: **Carla Milena Vicente dos Santos** (em substituição de Judite Marlene Medeiros Bartolomeu e assumindo a função de 1.º Secretário); **Jorge Adriano Fonseca dos Anjos** (em substituição de Marco Paulo Gomes Lopes e assumindo a função de 1.º Secretário); e **Fernando Manuel Ribeiro de Sousa** (em substituição de Sandra Filipa de Oliveira Fontes). Os restantes Membros faltosos não se fizeram substituir por qualquer outro Membro. -----

Após, conferidas as presenças, e nos termos e para os efeitos do 36.º, n.º 1 alínea a) do Regimento desta Assembleia de Freguesia – votação e aprovação de Atas anteriores -, o Presidente da Mesa da Assembleia perguntou se esta dispensava a leitura da Ata sujeita a aprovação - Ata respeitante à Assembleia de Freguesia, (ordinária), de 29 de Setembro de 2020 -, o que teve a anuência desta. Colocou de seguida a referida Ata à votação, tendo-se verificado a aprovação da mesma, por unanimidade. -----

Após, nos termos e para os efeitos de cumprimento do Ponto 3 da ordem de trabalhos, - o “*Período de Intervenção Aberto ao Público*” -, e conforme estipula o Regimento da Assembleia de Freguesia, o Presidente da Mesa convidou todos os interessados a intervir em tal período, (a tal destinado), informando que, quem o



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

pretendesse fazer realizasse inscrição prévia, fazendo chegar essa inscrição e intenção à mesa à medida que fossem decorrendo os trabalhos. -----

PONTO 2. – EXPEDIENTE: -----

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia: -----

-----Esclareceu que este Ponto da Ordem de Trabalhos era destinado à leitura da correspondência e dos pedidos de informação, requerimentos, esclarecimentos, propostas e respectivas respostas que tenham sido formuladas à Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro no intervalo de tempo que mediou a presente sessão e a anterior. Tendo dado conta aos presentes do facto de terem sido recepcionados, via postal e bem assim electronicamente, (via e-mail), inúmeros convites, de iniciativas actuais no contexto de actividades culturais e/ou de lazer em curso, de carácter corrente e que não se enquadram, portanto, no âmbito deste ponto da ordem de trabalhos. -----

No entanto, pretendeu, pela sua importância e relevância aproveitar este período, (não havendo mais nenhum outro para o efeito), para chamar a atenção e para dar conhecimento a esta Assembleia de duas notas: a primeira das quais referente à sede da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro que está a ser alvo das, (por todos), queridas e desejadas obras de melhoramento, - designadamente na sala onde costumam ser realizadas as Assembleias de Freguesia - informando que intervenção já está numa fase final; tendo sido o espaço alvo de vários melhoramentos a nível de conforto, de acústica, conferindo-lhe a nobreza que o espaço merece. A segunda nota refere-se a um ponto já aprovado e até largamente debatido nesta Assembleia de Freguesia – a formalização através da outorga da competente escritura pública da constituição do direito de superfície a favor da Associação Cultural, Recreativa, Desportiva e Social da Murta, informando que foi realizada a referida escritura no dia 17 de Dezembro de 2020, no Cartório da Dra. Sandra Oliveira, em Oliveira do Bairro, nos precisos termos daqueles que forma devidamente aprovados em Assembleia de Freguesia. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

PONTO 3. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: -----

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia: -----

-----Constatou que não chegaram à Mesa quaisquer inscrições do público presente para efeitos de pretensão de intervenção. Ainda assim, foi perguntado novamente sobre eventual tomada de palavra, não tendo havido qualquer manifestação de vontade nesse sentido. -----

PONTO 4. – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia: -----

-----Relembrou os Membros da Assembleia de Freguesia que tal Ponto da Ordem de Trabalhos se destina, entre outros, para que tais Ilustres Membros possam interpelar a Junta de Freguesia, sobre assuntos da própria administração e/ou outros assuntos que bem entendam, com excepção daqueles que fazem parte da “*Ordem do Dia*”. De seguida, perguntou aos Membros da Assembleia se queriam intervir. Tendo-se verificado tal intenção pelos Membros e nos termos infra. -----

Membro da Assembleia Virgílio de Jesus Nunes Cardoso: -----

-----Na sua intervenção, em suma, referiu-se às obras na sede da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, mencionando que já lá tinha ido inteirar-se das mesmas e sugerindo a colocação de *pladur* no teto, bem como algum investimento na parte das luminárias. -----

Presidente da Junta de Freguesia: -----

-----Dirigiu respeitosos cumprimentos ao Membros que compõem a Mesa, aos restantes Ilustres Membros da Assembleia de Freguesia, ao Executivo da Junta de Freguesia e público presente. Após, e no tocante às considerações feitas informou que ambas as sugestões foram cogitadas sendo que, ponderado o grau de utilização daquela sala *versus* o custo do investimento, pareceu ao Executivo mais importante realizar os trabalhos respeitantes às paredes, ao revestimento, à proteção acústica e térmica e à colocação de flutuante de forma a que, de facto,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

em termos de conforto e também em termos estéticos, se confira a distinção que uma sala daquelas merece. Concluiu elucidando que foi necessário estabelecer prioridades, atendendo ao orçamento disponível, sendo que, pelo facto de as luminárias poderem ser sempre trocadas no futuro e sem grandes constrangimentos e de o teto - por ser o elemento mais recente e em bom estado naquela sala -, foi opção do Executivo canalizar o investimento para as áreas e obras supra mencionadas. -----

PONTO 5. – PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia: -----

-----Informou que, nos termos conjugados dos artigos 39.º, n.º 2 e 30.º, n.º 3 alínea e) do Regimento desta Assembleia de Freguesia, tal Ponto – “*Período da Ordem do Dia*” – teria forçosamente que se iniciar com a apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade exercida, bem como a situação financeira da mesma. Esclareceu ainda que tal Ponto foi instruído através do envio do documento “*Atividade da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro referente ao período de 21 de Setembro a 11 de Dezembro de 2020*”. E tendo passado de seguida a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para apresentar o referido documento, e bem assim, abrindo a discussão do Ponto em questão. -----

5.1.- Apreciação da informação escrita pelo Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade exercida, bem como da situação financeira da mesma. -----

Presidente da Junta de Freguesia: -----

-----Na apresentação, em suma, começou por referir que as actividades, orgânica interna e trabalhos externos da Junta de Freguesia em análise, se reportam ao período de 21 de Setembro a 11 de Dezembro de 2020, continuando por afirmar, e citando, que: “*o ponto 5.1, de facto, traduz o compromisso do Executivo com esta Assembleia, como se pode ver pela encetada remodelação da Junta de Freguesia; este já não é o primeiro, nem o segundo, nem o terceiro, nem o*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

quarto exemplo de situações que são aqui levantadas e que são por nós executadas. É assim que nós nos revemos a trabalhar em parceria, em cooperação, todos a remar para o mesmo lado. No entanto tal empreitada não está plasmada neste documento porque as obras iniciaram-se depois do dia 11 de Dezembro”.

Destacou posteriormente a realização dos seguintes trabalhos: requalificação e reabilitação de passeios existentes e respectivos acessos; arranjos urbanísticos, designadamente no Bairro do Mogo e no Cercal; o início da requalificação do espaço frontal ao Centro de Saúde de Oliveira do Bairro, havendo a expectativa de, nas próximas duas semanas poder ser concluído tal trabalho. -----

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia: -----

-----Feita tal exposição, foi perguntado aos Membros da Assembleia se queriam intervir. Tendo-se verificado tal intenção pelos Membros e nos termos infra descritos. -----

Membro da Assembleia Virgílio de Jesus Nunes Cardoso: -----

-----Na sua intervenção, em suma, fez alguns reparos no tocante às obras de requalificação do espaço frontal ao Centro de Saúde uma vez que a estrada está mais curta e os passeios podiam ser melhorados ainda mais, havendo mais ligações ao espaço de saúde em causa. -----

Presidente da Junta de Freguesia: -----

-----Na sua intervenção, esclareceu, em suma, e quanto à interpelação do Membro Virgílio de Jesus Nunes Cardoso as dúvidas levantadas por este, que a estrada, em termos de respeito obviamente as directivas e as normas a que obrigam o cumprimento do PDM, apenas nascendo um lancil - para proteção das pessoas que ali precisam de circular - e um novo passeio. Concluindo que as questões levantadas são questões de outro foro e que, independentemente de algumas vicissitudes inerentes a um arranjo deste calibre, esta vai ser uma melhoria muito importante para todos, utentes ou não utentes, do Centro de Saúde de Oliveira do Bairro. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Membro da Assembleia Leontina Azevedo da Silva Novo: -----

-----Na sua intervenção, em suma, e com relação ao tema da requalificação dos passeios e rearranjo urbanístico junto do Centro de Saúde de Oliveira do Bairro, e igualmente tendo em atenção a sua função de Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, deu conta da sua intervenção e posição em tal assunto, esclarecendo que relativamente à obra em causa, e sendo aquele um espaço do domínio público, é à Câmara Municipal que compete traçar as directrizes maiores do projecto a implementar. Informou que já lá havia estado com o Sr. Presidente da Junta e elucidou que, se a Câmara Municipal optou por manter o muro lá existente, é porque entendeu que o mesmo se poderia manter e que haveria espaço suficiente para o passeio; logo, se não se recuou mais foi porque o projeto técnico da Câmara Municipal assim não entendeu ou achou não necessário; concluindo que, admitindo que pudesse haver entendimentos diferentes, o que importa realçar é que há realmente ali uma melhoria para os peões, que era aquilo que se pretendia. -----

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia: -----

-----Efectuados todos os esclarecimentos e não tendo havido mais manifestações para intervir no presente ponto por parte dos Membros da Assembleia de Freguesia, o Presidente da Mesa prosseguiu com a “*ordem de trabalhos*” e bem assim com o ponto seguinte da “*ordem do dia*”. -----

5.2.- Análise e votação da proposta de regulamento do projeto de incentivo à natalidade da freguesia de Oliveira do Bairro: -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA** - deu o uso da palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia **SIMÃO MOREIRA VELA** para que fizesse a apresentação do documento. -----

Presidente da Junta de Freguesia: -----

-----Na sua intervenção, em suma, enquadrou o tema em discussão, afirmando que “*o projecto em causa não foi pensado inicialmente aquando da candidatura há*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

três anos atrás, mas resultou, como muitos outros projetos resultam, da análise das evidências atuais e da análise também que é dada a ver ao dia a dia da nossa freguesia e no fundo também do nosso concelho e da nossa realidade. É um projeto que, sincera e pessoalmente, me orgulha a mim, eu penso que orgulhará este Executivo e também deve orgulhar esta Assembleia, porque é um projeto que apesar de ser uma realidade em muitos outros locais pelo país fora, é agora também uma realidade em Oliveira do Bairro; e que encaixa num rumo de políticas que são direcionadas às famílias, à fixação da população na nossa freguesia". Concluiu dizendo, e cito, "que este projeto nos engrandece a todos; é um projeto diferenciador, um projeto arrojado, que também só foi possível graças aos parceiros que nos apoiam no mesmo; e a eles - refiro-me em particular à Caixa de Crédito Agrícola, à Farmácia Sanal, à Farmácia Tavares de Castro, ao grupo Distribairro e ao grupo Intermarché de Oliveira do Bairro - queria dar uma palavra especial de apreço e agradecer naturalmente o apoio e a confiança depositadas nesta Junta de Freguesia e em particular neste Projecto". -----

-----Seguidamente o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA** solicitou aos Membros presentes que desejassem usar da palavra, que procedessem à respetiva inscrição, tendo posteriormente dado o uso da mesma aos Membros e nos termos infra descritos.

Membro da Assembleia José António Alves da Costa: -----

-----Na sua intervenção, quis expor, em suma e citando, que: *"relativamente a este projeto gostaria de salientar a sua importância, sendo deveras positivo pensar-se desta forma; vem no seguimento daquilo que foi feito com os manuais escolares, mas tal como na altura o expressei, penso que aqui também se poderia fazer, pelo menos, duas coisas diferentes: ao estar-se aqui a permitir que toda a gente tenha acesso a este incentivo, porventura pode-se estar a atribuir menos a quem de facto mais precisa, ao mesmo tempo que se está a dar a possibilidade de quem não precisa a ter direito a esta ajuda/incentivo. Como tal penso que dever-*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

se-ia pensar numa forma de, no fundo, seleccionar as pessoas com mais dificuldades, de molde a que estas fossem de facto mais ajudadas neste projeto. Depois, expressou ainda que haveria aqui um certo contrassenso uma vez que no ponto 4 do Regulamento, se diz que “Qualquer elemento efetivo do Executivo da Junta de Freguesia não pode beneficiar deste apoio”. Ou seja, por um lado o objectivo é proporcionar a que toda a gente tenha acesso ao Projecto, mas por outro está-se a inviabilizar essa possibilidade a um Membro do Executivo, o que não me parece correcto”. -----

Membro da Assembleia Leontina Azevedo da Silva Novo: -----

-----Na sua intervenção, quis expor, em suma e citando: *“em primeiro lugar, felicitar o Executivo pela apresentação deste Projeto, sendo de louvar a preocupação em apoiar as famílias, as famílias que queiram ter filhos”*. Já em relação ao Regulamento propriamente dito manifestou que há alguns pontos que não percebia o porquê deles existirem, uma vez que não fariam sentido na lógica do Projecto em causa. -----

Membro da Assembleia Eugénio Ferreira de Jesus: -----

-----Na sua intervenção, quis em suma ver desfeita algumas dúvidas designadamente sobre o valor do apoio ser anual ou mensal. Bem como se se destina a crianças até aos seis anos ou a partir dos seis anos. Exprimindo que será importante saber qual é de facto o valor do apoio e por quanto tempo é obriga as Juntas futuras a pagar; ou saber se estas terão a possibilidade/autonomia para suspender tal apoio, uma vez que tal está omissa no Regulamento. -----

-----Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA** - deu o uso da palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia **SIMÃO MOREIRA VELA**. -----

Presidente da Junta de Freguesia: -----

-----Na sua intervenção esclareceu, em suma, - e quanto à interpelação do Membro José António Alves da Costa e às sugestões e propostas trazidas por este-,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

que não obstante perceber o sentido da sua ideia foi entendimento do Executivo que este Projeto não devesse fazer a seleção sugerida, até para se diferenciar, por exemplo, do Projecto “*Bebé Feliz*”; já no que diz respeito ao facto de os elementos do Executivo estarem excluídos, declarou ter sido sua opinião e opção pessoal, enquanto elemento do Executivo que, por uma questão de transparência, assim fosse. -----

Quanto à interpelação do Membro Leontina Azevedo da Silva Novo considerou que a concepção que esta tem em termos de objetivo do Projeto é o mesmo enquadramento e paradigma que o Executivo quis implementar. Sobre as questões/dúvidas suscitadas sobre o Regulamento propriamente dito, e o texto deste, esclareceu que o mesmo resultou da análise feita pelo Executivo conjugada com redação proposta da pessoa que apoiou na elaboração do referido Regulamento, tendo-se achado por bem que aquela fosse a redação final. -----

No tocante à intervenção do Membro Eugénio Ferreira de Jesus esclareceu, no que diz respeito à duração do Projeto, que o Regulamento naturalmente poderá deixar de produzir efeitos com uma proposta do órgão Executivo, pelo que, competirá sempre a este e a esta Assembleia deliberar e decidir conforme achar por bem; podendo fazê-lo naturalmente sobre a duração do Projecto bem como sobre qualquer alteração, suspensão ou revogação ao Regulamento agora levado à apreciação. -----

-----Seguidamente o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA** solicitou aos Membros presentes que desajassem usar da palavra, que procedessem à respetiva inscrição, não havendo qualquer intervenção, foi o presente ponto sujeito a votação. -----

-----Efetuada a votação, verificou-se que o assunto: **Análise e votação da proposta de regulamento do projeto de incentivo à natalidade da freguesia de Oliveira do Bairro, foi Aprovado por Unanimidade.** -----

De imediato deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos:-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

5.3. – Análise e deliberação sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento, Plano Plurianual de Investimento e Quadro de Pessoal para 2021. -----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA** - deu o uso da palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia **SIMÃO MOREIRA VELA** para que fizesse a apresentação do documento. -----

-----Presidente da Junta de Freguesia **SIMÃO MOREIRA VELA** – apresentou o documento e informou que fica disponível a qualquer questão que queiram colocar. -----

Presidente da Junta de Freguesia: -----

-----Na sua intervenção de apresentação do Ponto 5.3. pretendeu dar ênfase, em suma, e citando: a *“duas ou três notas importantes e que diferenciam este orçamento dos orçamentos anteriores. Primeiro, há a introdução do sistema de normalização contabilística, - SNC-AP -, que é de facto uma novidade e pela primeira vez temos um orçamento feito nestes moldes; respeitando as novas normas; o documento em si, em termos explicativos e de transparência, está bastante objetivo e claro, permite mesmo a quem não seja da área, que consiga analisar o documento de uma forma simples e rápida e transparente, ou seja, com capacidade de entendimento real das demonstrações que apresentadas. Depois, chamar à atenção do facto de termos todos tido um ano completamente diferente, completamente não expectável; não era o ano de 2020 que nós queríamos; tivemos um Plano de Atividades que teve que ser quase todo reconstruído e adaptado em torno do COVID-19 e acho que nessa matéria conseguimos todos juntos aqui nesta Assembleia dar respostas diferentes e afirmativas também da nossa capacidade de adaptação, face às contingências do dia-a-dia; implementámos inúmeras atividades que foram desenvolvidas em prol da questão pandémica que estamos a viver e apenas houve dois ou três meses em que o grosso das atividades que tínhamos previsto executar pôde ser executada. A partir daí, entrámos no estado de emergência que vivemos hoje e quase tudo foi suspenso.*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Naturalmente este Orçamento e Plano de Atividades em muitas dessas actividades, vai ser um espelho daquilo que estava programado para 2020 e mesmo assim sabendo que podemos correr o risco de não poderem ser executadas, apesar de estarem pensadas e cabimentadas. Uma outra nota para transmitir que vais haver uma preocupação e investimento na melhoria do nosso património, tal como que aconteceu em 2020; falo de benfeitorias, melhorias, acessibilidades, beneficiações de passeios, de valetas, arranjos urbanísticos; é esse que vai ser o nosso foco, a que junta também a questão do cemitério, onde pretendemos avançar com as obras muito provavelmente até ao início do primeiro semestre de 2021". Concluiu afirmando que *"este é um orçamento limitativo no que diz respeito a muitas das actividades que nós acreditamos que, embora estando planeadas, poderá existir uma possibilidade real da não execução das mesmas, sendo que, ainda assim, não as queríamos deixar de pensar e cabimentar"*. -----

-----Seguidamente o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA** solicitou aos Membros presentes que desejassem usar da palavra, que procedessem à respetiva inscrição, não havendo qualquer intervenção, foi o presente ponto sujeito a votação. -----

-----Efetuada a votação, verificou-se que o assunto: **Análise e deliberação sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento, Plano Plurianual de Investimento e Quadro de Pessoal para 2021**, foi **Aprovado com três abstenções e oito votos a favor**. -----

-----Foi concluído assim o último ponto da Ordem de Trabalhos. -----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA** - esclareceu que, de acordo com o n.º 7, do artigo 35.º do Regimento, há a possibilidade de a Ata da presente Assembleia poder ser aprovada em minuta e propôs a votação, tendo sido aprovada em minuta por unanimidade.-

Presidente da Junta de Freguesia: -----

Quis tomar da palavra no intuito de desejar a todos os presentes *"umas excelentes*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

entradas neste novo ano 2021 que se avizinha”, desejando que corra tudo pelo melhor, desejando sucesso, saúde e que os desígnios e as vontades para a Freguesia de Oliveira do Bairro se concretizem no próximo ano. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia **PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA** agradeceu a presença e a colaboração de todos e a forma ordeira e solene como decorreu esta Assembleia e expressou igualmente a todos os presentes, a todos os fregueses e à Freguesia de Oliveira do Bairro o seu desejo de um excelente ano de 2021; salutar, próspero e bem sucedido a todos os níveis. De seguida deu como encerrada a sessão.-----

-----Sendo lavrada a presente Ata, que vai ser assinada pelo Presidente e respetivos Secretários. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Paulo Alexandre dos Santos Costa)

1.º Secretário

(Carla Milena Vicente dos Santos)

2.º Secretário

(Jorge Adriano Fonseca dos Anjos)